



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

22ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2021

PRESIDENTE: RAFAEL JOSÉ FRABETTI

1º SECRETÁRIO: DR. MARCELO MIRANDA

2º SECRETÁRIO: ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, através do sistema de deliberação remota (SDR) por teleconferência, com início às dezessete horas e quinze minutos, sob a Presidência do vereador Rafael José Frabetti, e secretariada pelos vereadores Dr. Marcelo Miranda, 1º Secretário, e Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, 2º Secretário, realizou-se a 22ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e um. O Presidente informou a todos que essa sessão seria realizada com deliberação a distância, tendo por objetivo evitar a propagação do vírus COVID-19. O presidente, através do SDR, constatou a presença dos seguintes vereadores: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Dr. Marcelo Miranda, Elaine Oliveira, Fabinho Polisinani, Fábio Santos, Lico, Lucas Cateto, Marquinho Moreira, Pedro Santos, Rafael José Frabetti, Rodrigo Gutierrez e Tenente Almeida totalizando treze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerada válida a primeira chamada, o senhor Presidente, declarou aberta a presente Sessão. PEQUENO EXPEDIENTE: O Sr. Presidente colocou em votação a ata da 21ª Sessão Ordinária de 2021 a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Foi respeitado um minuto de silêncio em razão do falecimento da Sra. Ivani Rosário, Sra. Teresinha Moraes, Sra. Vera Toyota, Sr. Anderson Pinelli, Sra. Nita Frabetti e todas as vítimas da covid-19. PROJETOS CONSIDERADOS OBJETOS DE DELIBERAÇÃO: - Projeto de Lei nº 50/2021, de autoria do Prefeito - Disciplina a concessão do imóvel denominado Estádio Municipal "Frederico Platzeck" e alojamento existente na Rua Maria Izabel nº 398, e dá outras providências. O vereador Antônio Franco dos Santos Bacana solicitou a manifestação do Procurador Jurídico da Casa acerca da legalidade e constitucionalidade da matéria ora apreciada. A sessão foi suspensa para ouvir o Procurador Jurídico. Considerado objeto de deliberação por unanimidade de votos. - Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021, de autoria do vereador Antônio Franco dos Santos Bacana - Dispõe sobre a sustação do art. 8º do Decreto nº 9.330, de 18 de junho de 2021, que regulamenta a quarentena no município de Garça, com medidas mais restritivas de enfrentamento da pandemia provocada pela COVID-19. O autor solicitou a retirada do projeto, sendo acolhida a solicitação por unanimidade de votos. ORDEM DO DIA: Logo em seguida, visando à Ordem do Dia, o Sr. Presidente constatou a presença dos seguintes vereadores: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Dr. Marcelo Miranda, Elaine Oliveira, Fabinho Polisinani, Fábio Santos, Lico, Lucas Cateto, Marquinho Moreira, Pedro Santos, Rafael José Frabetti, Rodrigo Gutierrez e Tenente Almeida totalizando treze edis presentes à sessão. ITEM 1 – Projeto de Lei nº 40/2021, de autoria do Prefeito – Revoga a Lei Municipal nº 4.226, de 02 de julho de 2008, que autorizou o Município de Garça a conceder o direito real de uso ao "Garça Esporte Clube Feminino". Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. ITEM 2 – Projeto de Lei nº 41/2021, de autoria do Prefeito – Revoga a Lei Municipal nº 3.424, de 29 de agosto de 2000, que autorizou o município de Garça a conceder o direito real de uso do imóvel objeto da matrícula nº 15.626 à Associação dos Moradores do Jardim Sol Nascente. O vereador Antônio Franco dos Santos Bacana solicitou a manifestação do Procurador Jurídico da Casa acerca da legalidade e constitucionalidade da matéria ora apreciada. A sessão foi suspensa para ouvir o Procurador Jurídico. Colocado em discussão fez uso da palavra o vereador: ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. ITEM 3 – Projeto de Lei nº 43/2021, de autoria do Prefeito – Altera a Lei Municipal nº 2.627/91, que dispõe sobre o Código de Posturas Municipais. A Mesa informou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Substitutivo à matéria, o qual foi considerado objeto de deliberação e por se tratar de matéria oriunda de Comissão Permanente da Casa a mesma seria discutida e votada na presente Sessão. Colocado em discussão fez uso da palavra o vereador: ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. ITEM 4 – Projeto de Lei nº 46/2021, de autoria do Prefeito – Revoga a Lei Municipal nº 5.031, de 30 de dezembro de 2015, que autorizou o município a celebrar convênio de cooperação técnica com a Federação Paulista de Karatê e a concessão de uso de imóvel público. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. ITEM 5 – Projeto de Lei nº 47/2021, de autoria do Prefeito – Altera o Anexo III da Lei nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.366, de 03 de julho de 2020 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), referente aos recursos repassados através da Portaria GM/MS nº 1.059, de 24 de maio de 2021 para o custeio das ações de saúde no enfrentamento do Novo Coronavírus COVID-19. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos em 2ª discussão e votação. ITEM 6 – Projeto de Lei nº 48/2021, de autoria do Prefeito – Altera o Anexo III da Lei nº 5.164 de 19 de outubro de 2017 (PPA) e Altera o Anexo IIA da Lei nº 5.366 de 03 de julho de 2020 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 2.494.750,60 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos) a ser utilizado na execução de obra para implantação de pré-tratamento mecanizado na ETE Tibiriçá. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos em 1ª discussão e votação. ITEM 7 – Projeto de Lei nº 49/2021, de autoria do Prefeito – Altera o Anexo III da Lei nº 5.164 de 19 de outubro de 2017 (PPA) e Altera o Anexo IIA da Lei nº 5.366 de 03 de julho de 2020 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente aos recursos repassados através da Resolução Estadual SS nº 86, de 04 de junho de 2021, emendas impositivas para aquisição de equipamentos. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos em 1ª discussão e votação. ITEM 8 – Projeto de Lei Complementar nº 16/2021, de autoria do Prefeito – Cria o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. ITEM 9 – Projeto de Lei Complementar nº 17/2021, de autoria do Prefeito – Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. ITEM 10 – Projeto de Lei Complementar nº 18/2021, de autoria do Prefeito – Altera a Lei Complementar nº 03/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas Autarquias e dá outras providências. A Mesa informou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou Substitutivo à matéria, o qual foi considerado objeto de deliberação por maioria de votos. Votaram contrários os vereadores Antônio Franco dos Santos Bacana, Fabinho Polisinani e Pedro Santos. Por se tratar de matéria oriunda de Comissão Permanente da Casa a mesma seria discutida e votada na presente Sessão. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: ANTÔNIO FRANCO DOS



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

SANTOS BACANA, RAFAEL FRABETTI, FABINHO POLISINANI, PEDRO SANTOS, ELAINE OLIVEIRA. O vereador Tenente Almeida solicitou a manifestação do Procurador Jurídico da Casa acerca da legalidade e constitucionalidade da matéria ora apreciada. A sessão foi suspensa para ouvir o Procurador Jurídico. TENENTE ALMEIDA, ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA, DR. MARCELO MIRANDA, LICO. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o substitutivo foi aprovado por maioria de votos em discussão e votação únicas. Votaram contrários os vereadores Antônio Franco dos Santos Bacana, Fabinho Polisinani e Pedro Santos. O Sr. Presidente solicitou que fosse registrado em ata que o vereador Antônio Franco dos Santos Bacana o chamou de serviçal do prefeito. O vereador Antônio Franco dos Santos solicitou que fosse registrado em ata que o Sr. Presidente o ameaçou dizendo que ele havia quebrado o decoro parlamentar. Foi respeitado um minuto de silêncio em razão do falecimento do Sr. Marcelo Bertini. ITEM 11 – Projeto de Lei nº 45/2021, de autoria dos vereadores Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Lico, Marquinho Moreira e Pedro Santos – Estabelece penalidades para aqueles que participarem ou promoverem festas clandestinas durante as medidas sanitárias decorrentes da Pandemia do Novo Coronavírus. Houve a apresentação de três emendas de autoria da vereadora Elaine Oliveira e uma de autoria do vereador Antônio Franco dos Santos Bacana, as quais foram consideradas objetos de deliberação por unanimidade de votos e encaminhadas às comissões permanentes da Casa. GRANDE EXPEDIENTE: INDICAÇÕES N°s: 267 de 2021 - Autor: Marquinho Moreira: Sugerindo ao Prefeito a instalação de bancos, um bebedouro e uma lixeira no parquinho infantil localizado na Rua Salvador Zago, no Jardim Nova Garça. REQUERIMENTOS N°s: 737 de 2021- Autor: Rafael Frabetti: Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de melhor regulamentar o sistema de estacionamento próximo a entrada/saída do SAMU. 738 de 2021 - Autor: Elaine Oliveira: Solicitando que seja convocada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sra. Maria Thereza Ricci Sartori, para que compareça na 23ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de agosto de 2021, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre os aterros de inertes e sanitário. 739 de 2021 - Autor: Elaine Oliveira: Solicitando ao prefeito informar a possibilidade de melhorias no redutor de velocidades localizado na Rua Maria Izabel no cruzamento com Rua América. 740 de 2021 - Autor: Elaine Oliveira: Solicitando ao prefeito informações sobre a live que será realizado no Cerejeiras Festival. 741 de 2021 - Autor: Elaine Oliveira: Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de colocar o nome do Sr. Ilton Pelassa na Rua 1 no Jardim Brasil. 742 de 2021 - Autor: Dr. Marcelo Miranda: Solicitando ao IAPEN informar o motivo pelo qual não está sendo repassado aos bancos o valor dos empréstimos dos aposentados. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: DR. MARCELO MIRANDA, MARQUINHO MOREIRA, FABINHO POLISINANI, ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA, PEDRO SANTOS, ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA. 743 de 2021 - Autor: Antonio Franco dos Santos – Bacana: Solicitando ao Prefeito informar se é proibida a realização de lives em igrejas. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA, TENENTE ALMEIDA, ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA. 744 de 2021 - Autor: Antonio Franco dos Santos – Bacana: Solicitando ao Prefeito informações sobre casos de covid-19 no funcionalismo público municipal. Colocado em discussão fez uso da palavra o vereador: ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA. 745 de 2021 - Autor: Antonio Franco dos Santos – Bacana: Solicitando ao Prefeito informar se está fiscalizando a execução do projeto Reviva Centro. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA, FABINHO POLISINANI, MARQUINHO MOREIRA, ADHEMAR KEMP MARCONDÉS DE MOURA FILHO, ADHEMAR KEMP MARCONDÉS DE MOURA FILHO, RAFAEL FRABETTI, ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA, LICO. O vereador Antônio Franco dos Santos solicitou que fosse alterada a ordem de leitura do requerimento 746/2021 para o requerimento seguinte. 747 de 2021 - Autor: Antonio Franco dos Santos – Bacana: Solicitando um Voto de Congratulações e Aplausos ao Sr. José Roberto Moisés. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA, FABINHO POLISINANI, TENENTE ALMEIDA. Colocados em

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-082 - Garça - SP

Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308

Site: www.garca.sp.leg.br / e-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

votação, todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos. O Sr. Presidente informou que esta seria a última sessão antes do recesso legislativo que se estende do dia 1º de julho até 31 de julho. Informou ainda que, em virtude do recesso parlamentar, resolveu conceder férias coletivas aos servidores do Poder Legislativo no período de 5 a 14 de julho e que nesse período não haveria atendimento na sede da Câmara, e consequentemente, não poderão ser emitidos ofícios ou quaisquer outros documentos elaborados pela secretaria da Casa. Não havendo mais tempo no Grande Expediente, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e oito de junho de 2021.

Rafael José Frabetti
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

Dr. Marcelo Miranda
DR. MARCELO MIRANDA
1º Secretário